



**EDITAL Nº 078/2017 – PSS – IFMS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
AQUIDAUANA	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	01	40h
CAMPO GRANDE	Português/Inglês	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	02	40h
CORUMBÁ	Português/Inglês	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	01	40h
JARDIM	Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	01	40h
NOVA ANDRADINA	Português/Inglês	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	01	40h
PONTA PORÃ	Agronomia	Engenharia Agrônoma ou Bacharelado em Agronomia	01	40h

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.



## 1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual – expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br); b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região – expedida pela Justiça Federal através do site [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br); e c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal – expedida pela Auditoria Militar através do site [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br).

Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **24 de novembro a 3 de dezembro de 2017.**

2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).

**2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).**

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será **04 de dezembro de 2017.**

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:

CAMPUS	ENDEREÇO
<b>Aquidauana</b>	Rua José Tadao Arima, 222 Vila Ycarai CEP 79200-000 Aquidauana, MS Telefone: (67) 3240-1600



<b>Campo Grande</b>	Rua Taquari, 831 Bairro Santo Antônio Campo Grande, MS Telefone: (67) 3357-8501
<b>Corumbá</b>	Espaço Educacional Rua Delamare, 1557. Bairro Dom Bosco CEP 79331-040 - Corumbá, MS Telefone: (67) 3234-9101
<b>Jardim</b>	Rodovia BR 060, s/n (Saída para Bela Vista) CEP: 79.240-000 Jardim - MS Telefone: (67) 3209-0200
<b>Nova Andradina</b>	Rodovia MS-473, km 23, s/nº Fazenda Santa Bárbara CEP 79750-000 - Nova Andradina, MS Telefone: (67) 3378-9510
<b>Ponta Porã</b>	Rodovia BR-463, km 14, s/nº CEP 79909-000 / Caixa Postal: 287 Ponta Porã, MS Telefone: (67) 3437-9600

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

<b>Avaliação</b>	<b>Local</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>
Prova Escrita + Prova de Títulos/Avaliação dos Títulos	Campus Aquidauana Campus Campo Grande Campus Corumbá Campus Jardim Campus Ponta Porã	<b>09/12/2017</b>	<b>8h30</b>

\*Endereço constante no subitem 2.2.

<b>Avaliação</b>	<b>Local</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>
Prova Escrita + Prova de Títulos/Avaliação dos Títulos	Centro Municipal de Inclusão Digital (CEMID) Avenida Eurico Soares Andrade, nº 1.830. CEP 79750-970 - Nova Andradina/MS (67) 3441-7190	<b>09/12/2017</b>	<b>8h30</b>

\*\* Local de Prova para os candidatos à vaga do Campus Nova Andradina.

3.2 As provas serão aplicadas no mesmo endereço onde o candidato irá concorrer a vaga.



## 4 DAS PROVAS

### 4.1 PROVA ESCRITA

4.1.1 A Prova Escrita será de conhecimento específico com caráter eliminatório e classificatório. Conterá 14 (quatorze) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva valerá 4 (quatro) pontos e a questão discursiva valerá 24 (vinte e quatro) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.

4.1.2 A Prova Escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área/subárea de conhecimento do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

a) A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

b) Poderá ser utilizada a folha de rascunho, fornecida pela organização do Processo Seletivo Simplificado, que não será considerada para fins de avaliação, devendo ser devolvida juntamente com as folhas de prova.

c) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas, sem consulta ao material bibliográfico ou legislação.

d) A Prova Escrita deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.3 Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos.

### 4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova escrita, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do “*Curriculum Vitae*” modelo *Lattes* **documentado** em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do concurso e campus.

b) São Considerados documentos que acompanham o “*Curriculum Vitae*” modelo *Lattes* documentado, cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhada da via original.

c) Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas de conclusão de curso.

**d) Não será permitida a entrada na sala de prova didática sem a apresentação do “*Curriculum Vitae*” devidamente documentado.**

e) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

f) À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.

### 4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 **Formação:** até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:



<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>
<b>DOCTOR</b> - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
<b>MESTRE</b> - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b> - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato sensu</i> ” relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

4.3.2 **Experiência de Magistério** (devidamente comprovada): até 10 (dez) pontos, contabilizando 0,1 (1 décimo) ponto para cada mês de experiência comprovada em magistério.

## 5. RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao) no dia **12 de dezembro de 2017**.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);
- possuir maior idade;
- possuir maior pontuação na prova de desempenho didático.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado após homologação, será publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia **20 de dezembro de 2017**.

## 6 DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo câmpus, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.



- 6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.  
6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.  
6.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.  
6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até **1 (um) dia útil** após o término do prazo estabelecido para sua formalização.  
6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

## 7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total*
Graduação	D1	3.121,76	-	458,00	3.579,76
Aperfeiçoamento	D1	3.121,76	202,55	458,00	3.782,31
Especialização	D1	3.121,76	430,32	458,00	4.010,08
Mestrado	D1	3.121,76	1.119,29	458,00	4.699,05
Doutorado	D1	3.121,76	2.620,38	458,00	6.200,14

\*Considerando carga horária semanal de 40 horas.

8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.





8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, *e-mail* ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(hum) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

Campo Grande, 23 de novembro de 2017.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria



**EDITAL Nº 078/2017 – PSS – IFMS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA**

**AGRONOMIA**

**I - Prova Escrita**

1. Implantação e manejo de grandes culturas
2. Morfologia e fisiologia vegetal de plantas cultivadas
3. Máquinas e implementos agrícolas
4. Métodos de irrigação e drenagem
5. Sistemas de armazenamento e secagem de grãos
6. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas
7. Fruticultura e horticultura
8. Gestão em agronegócio
9. Silvicultura

**II - Bibliografia Sugerida**

- AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos. 4. ed. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2011, v.1.
- KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A. Manual de Fitopatologia Doenças das plantas cultivadas. 4 ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005, v.2.
- RAVEN, P. H; EVERT, R. F.; EICHORN, S. E. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001.
- TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- MARCOS FILHO, J. Fisiologia de sementes de plantas cultivadas. Piracicaba: FEALQ, 2005.
- PUZZI, D. Abastecimento e armazenagem de grãos. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1986. 666p.
- FANCELLI, A.L.; DOURADO NETO, D. Milho: tecnologia e produção. Piracicaba: FEALQ / ESALQ / USP, 2005
- MENDES, J. T. G.; PADILHA JUNIOR, J. B. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- FREIRE, E.C. Algodão no cerrado do Brasil. 2 ed. Goiânia: Mundial Gráfica, 2011.
- SILVEIRA, G. M. Máquinas para plantio e condução das culturas. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.v.3.
- SILVEIRA, G. M. Máquinas para colheitas e transporte. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. v. 4.
- GALLO D. et al. Entomologia Agrícola. Ed. Fealq. 2006
- BUENO, V. H. P. Controle biológico de pragas: produção massal e controle de qualidade Editora UFPA, 2009.
- SILVA, A. A.; SILVA, J. F. Tópicos em manejo de plantas daninhas. Viçosa: UFV, 2007.
- BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de irrigação. 8a. Edição, Viçosa, Editora UFV, 2008.
- MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Irrigação - princípios e métodos. Viçosa: Editora UFV, 2a Edição, 2007.
- SIMÃO, S. Tratado de Fruticultura. Piracicaba:Fealq, 1998.
- FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa: UFV, 3ª ed. 2008.
- HOSOKAWA, R. T. Introdução ao manejo e economia de florestas. Curitiba: UFPR, 1998.





## ARQUITETURA

### I - Prova Escrita

1. Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: método de projeção, de representação e leitura de vistas.
2. Desenho arquitetônico: Elementos e conceitos básicos para a compreensão do fenômeno artístico no contexto cultural dos diferentes períodos da história da arquitetura. Relações interdisciplinares entre a Estética e a História da Arte. As vanguardas do início do século XX. Proposta gráfica visando a plástica e funcionalidade da edificação: resolução de organograma, fluxograma, orientação solar e conforto térmico, questões de sustentabilidade.
3. Materiais para Construção Civil (madeiras, rochas, cerâmicas, metais, vidros, polímeros e tintas): conceito, tipos, componentes, fabricação, especificações, características, propriedades e aplicações;
4. Concreto e argamassa: conceito, tipos, componentes, traços, fabricação, especificações, características, propriedades e aplicações;
5. Canteiro de obras (Conceito, Dimensionamento, Leiaute e Documentação). Movimento de terra (Escavações, Aterro, reaterros e Escoramentos). Escoramento de estrutura de risco. Localização de obra (Conceito, Tipos e Execução). Gerenciamento de resíduos da construção.
6. Fundações (conceituação, funções, tipos, processos executivos, indicadores de qualidade e produtividade). Sistemas e Processos Construtivos para Estruturas de Concreto Armado e Vedações (conceituação, funções, tipos, processos executivos, indicadores de qualidade e produtividade).
7. Alvenaria de Vedação e Alvenaria Estrutural (conceituação, funções, tipos, processos executivos, indicadores de qualidade e produtividade). Revestimentos. Pisos e Pavimentos (conceituação, funções, tipos, processos executivos, indicadores de qualidade e produtividade).
8. Esquadrias e vidros (conceituação, funções, tipos, processos executivos, indicadores de qualidade e produtividade). Sistemas de Impermeabilização, proteção e pinturas (conceituação, funções, tipos, processos executivos, indicadores de qualidade e produtividade). Forro e telhados (conceituação, funções, tipos, processos executivos, indicadores de qualidade e produtividade).

### II - Bibliografia Sugerida

- ABCI-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA. Manual técnico de alvenaria. São Paulo: ABCI, 1990.
- AZEREDO, H. A. de. O edifício até seu acabamento. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000. 2 v.
- AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1997.
- BALDAM, R. L. AutoCAD 2013: utilizando totalmente. São Paulo: Érica, 2013.
- BAUER, L. A. F. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. 9. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009. 1 v.
- BOTELHO, M. H. C.; MARCHETTI, O. Concreto armado eu te amo. São Paulo: Edgard Blücher, 2004. 2 v.
- CALLISTER, Jr W. D. Ciência e engenharia de materiais - uma introdução. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008 .
- CALLISTER, Jr W. D. Fundamentos da ciência e engenharia de materiais. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006 .
- CARVALHO, B. Higiene das construções. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1970.
- CARVALHO, B. Técnica da orientação de edifícios. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1970.
- CLEZAR, C.A.; NOGUEIRA, A.C.R. Desenho Técnico Mecânico. 2ª ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.
- CRUZ, M.D. Desenho Técnico Para Mecânica. São Paulo: Érica, 2010.
- DAGOSTINHO, F. R. Desenho Arquitetônico Contemporâneo. São Paulo: Hemus.
- DIAS, L. A. de M. Edificações de aço no Brasil. 3. ed. São Paulo: Zigurate, 2002..
- FAZENDA, J. M.R. Tintas: ciência e tecnologia. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.
- FIORITO, A. J. S. I. Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução. São Paulo: Pini, 1994.
- FRAZÃO, E. B. Tecnologia de Rochas na Construção Civil. São Paulo: ABGE, 2002.



- FRENCH, Thomas; VIERCK, Charles. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 2ª ed. São Paulo: Globo, 1985.
- GOUVEIA E SILVA, V. L. Revestimento: Vertical e Horizontal. Recife: CEFET-PE, 2002.
- GUEDES, M. F. Cadernos de encargos. São Paulo: Pini, 1982.
- HANAI, J. B. Construções de argamassa armada. São Paulo: Pini, 1992.
- ISAIA, G. C. Materiais De Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais. São Paulo: IBRACON, 2007.
- LEAKE, J.; BORGERSON, J. Manual de Desenho Técnico para Engenharia. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. Concreto: Estrutura, propriedades e materiais. São Paulo: Pini, 2001.
- MONTENEGRO, G. A. Desenho arquitetônico. São Paulo: Edgard Blücher. 2006.
- NEUFERT, E.. A arte de projetar em arquitetura. 17 ed. São Paulo: Gustavo Gili. 2004.
- REGO, Nadia Vilela de Almeida. Tecnologia das construções. Ao Livro Técnico.
- RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo: Pini, 1999.
- SOUZA R.; MEKBEKIAN, G. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. São Paulo: Pini, 1999.
- SOUZA, A. L. R.; MELHADO, S. B. Projeto e execução de lajes racionalizadas de concreto armado. São Paulo: O Nome da Rosa. Col. Primeiros passos da qualidade no canteiro de obras, 2002.
- SOUZA, R. Avaliação de desempenho aplicada a novos componentes e sistemas construtivos para habitação. Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Divisão Edificações. Tecnologia de edificações. São Paulo, 1998.
- SPECK, H. J.; PEIXOTO, Virgílio V. Manual Básico de Desenho Técnico. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.
- TAUIL, C. A.; NESSE, F. J. M. Alvenaria Estrutural. São Paulo: Pini, 2010.
- VIGORELLI, R. Manual prático do construtor. São Paulo: Hemus, 2004.
- YAZIGI, W. A técnica de edificar. 10. ed. São Paulo: Pini, 2009.

## INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB

### I - Prova Escrita

1. Topologia de redes de computadores;
2. Componentes básicos de uma rede de computadores;
3. Equipamentos para interconexão de redes;
4. Protocolos de roteamento;
5. Redes de computadores: vulnerabilidades, ataques e autenticação;
6. Algoritmos e estruturas de dados;
7. Programação orientada a objetos e suas linguagens (Java e Pascal);
8. Bancos de dados relacionais e não relacionais;
9. Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android);
10. Apresentação e estruturação de conteúdos HTML5, Javascript, folhas de estilo - CSS3, protocolo HTTP e Ajax (Asynchronous Javascript and XML)

### II - Bibliografia Sugerida

- TORRES, G. Redes de Computadores. Versão Revisada e Atualizada. Rio de Janeiro: Novaterra, 2013.
- SOUZA, L. B. Projetos e Implementação de Redes: Fundamentos, Arquiteturas, Soluções e Planejamento. 3ed. São Paulo: Érica, 2013.
- KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Makron Books, 2003.
- KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 3ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2006.
- DEITEL, P.; DEITEL, H. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- LAFORE, R. Estrutura de dados e algoritmos em java. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.
- LAWSON, B.; SHARP, R. Introdução ao html. 5. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.



LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013.

MCFARLAND, D. S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHA, S. Sistema de Banco de Dados. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

## PORTUGUÊS/INGLÊS para o campus Campo Grande

### I - Prova Escrita

1. Textualidade: elementos de coesão, coerência e intertexto;
2. Linguística aplicada e o ensino de línguas;
3. Tipologia e gênero textual no ensino de línguas;
4. Gramática normativa da Língua Portuguesa;
5. Léxico e Gramática da língua inglesa;
6. Compreensão e produção de texto em língua estrangeira;
7. Literatura brasileira: das origens à contemporaneidade.

### II - Bibliografia Sugerida

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Nova Fronteira, 2010.

BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006.

ELIAS, Vanda Maria; Koch, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

FARACCO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Oficina de Texto. Petrópolis: Vozes, 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da (org.). Por uma linguística Aplicada Indisciplinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge University Press, 1997.

PERINI, Mário. Sofrendo a gramática. São Paulo: Ática, 2001.

SWAN, Michael; WALTERS, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford University Press, 1997.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para a elaboração da prova.

## PORTUGUÊS/INGLÊS para o campus Corumbá

### I - Prova Escrita

1. Leitura e interpretação de textos
2. Textualidade: coesão, coerência, intencionalidade, intertextualidade e contexto discursivo.
3. Tipologia textual e gênero textual/discursivo e suas implicações para o ensino de línguas materna/estrangeira.
4. Gramática normativa da língua portuguesa.
5. Literatura brasileira – das origens à contemporaneidade.
6. Leitura em língua inglesa
7. Vocabulário e gramática de língua inglesa
8. Métodos e abordagens de ensino de língua inglesa

### II - Bibliografia Sugerida

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. São Paulo: Nova Fronteira, 2010.



- BOSI, A. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1980.
- CEREJA, W. Literatura portuguesa em diálogo com outras literaturas de língua portuguesa. São Paulo: Atual, 2009.
- ELIAS, V. M.; KOCH, I. V. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- \_\_\_\_\_. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.
- FARACCO, C.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2010.
- MARUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gênero e compreensão. São Paulo: Parábola, 2009.
- MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- NICOLA, J. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Scipione, 2002.
- \_\_\_\_\_. Literatura portuguesa: das origens aos nossos dias. São Paulo: Scipione, 2002.
- RIOLFI, C. R. et al. Ensino de língua portuguesa. São Paulo: Thomson, 2008.
- SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em Língua Inglesa: Uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.
- SWAN, M., WALTER, C. The Good Grammar Book. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- WACHOWICZ, T. C. Análise linguística nos gêneros textuais. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MENEZES, V. L. O. P. Ensino de língua inglesa no ensino médio: teoria e prática. São Paulo: Edições SM, 2012.
- RICHARDS, J. C. O ensino comunicativo de línguas estrangeiras. São Paulo: SBS, 2006.

## PORTUGUÊS/INGLÊS para o campus Nova Andradina

### I - Prova Escrita

1. Textualidade: coesão, coerência e contexto discursivo;
2. Letramentos e multimodalidades;
3. Concepções de linguagem e suas implicações no ensino de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa;
4. A contextualized approach of vocabulary and Grammar;
5. English for Specific Purposes.

### II - Bibliografia Sugerida

- BAGNO, M. Preconceito Linguístico: o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- BOSI, A. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1994.
- COSTA VAL, M. G. Redação e textualidade. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2006.
- DUTRA, D. P.; MELLO, H. A gramática e o vocabulário no ensino de inglês: novas perspectivas. Belo Horizonte, MG: Faculdade de Letras/UFMG, 2004.
- HUTCHINSON, T.; WATERS, A. English for Specific Purposes: a learning-centred approach. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- JENKINS, H. Cultura da convergência. Trad. Susana Alexandria. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.
- KLEIMAN, A. B. Letramento e suas implicações para o ensino de Língua Materna. Signo. Santa Cruz do Sul, v. 32 n 53, p. 1-25, dez, 2007.
- KOCH, I. G. V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002.
- KUMARAVADIVELU, B. Toward a postmethod pedagogy. Tesol Quarterly, Virginia, USA, v. 35, n. 4, p. 537-560, 2001.
- MURPHY, R. English Grammar in Use. New York: Cambridge University Press, 2007.
- ROJO, R.; BARBOSA, J. P. Hipermodalidade, multiletramentos e gêneros discursivos. São Paulo: Parábola, 2015.
- SWAM, M.; WALTER, C. The Good Grammar Book: a grammar practice book for Página 4 de 26 elementary to lowerintermediate students of English. New York: Oxford University Press, 2001.
- SILVA, T. T. Documentos de Identidade: Uma Introdução às Teorias de Currículo. 3ª Edição. Editora Autêntica. 2010.
- Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.



**EDITAL Nº 078/2017 – PSS – IFMS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Descrição sumária do cargo:** As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

**Atribuições:**

- I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;
- II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;
- III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
- V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- XI. participar da vida acadêmica da Instituição;
- XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;
- XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;
- XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;
- XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;
- XVII. participar de reuniões institucionais;
- XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
- XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;
- XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e
- XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.